



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e o que consta nos autos de 12.402/2021, **HOMOLOGAM**, o Pregão Presencial nº 025/2022, onde sagrou-se vencedora a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.124.851/0001-49, com a taxa administrativa de -8,50%, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de viagens e turismo para prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município.

Armação dos Búzios, 25 de maio de 2022


Thiago Ferreira
Procurador-Geral do Município


Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração